



AAA022898661 09/21

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

### Registro de Imóveis - Cartório do 11º Ofício

AV. PRESIDENTE VARGAS, 542 - 10º ANDAR  
CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ

003929

MARIA ESTHER WANDERLEY SILVA  
Oficial

MATRÍCULA Nº 7164 Lº 2B/4 FLS. 120

**IMÓVEL:-** Rua do Bispo nº 114 antigo 104, freguesia do Engenho Velho, terreno foreiro a Mitra, medindo o terreno na sua totalidade: 26,30m de largura por 61,10m de extensão por um lado e 55,00m pelo outro, confrontando por um lado com o prédio nº 120; pelo outro com o prédio nº 104 de propriedade do ESPÓLIO DE ALBERTO SAMPAIO e na linha dos fundos com o imóvel nº 22 da Rua Sampaio Viana. CL 6692. Inscrição 119.787. **Proprietários:-** JOSÉ DA FROTA MATTOS, que também se assina JOSÉ GERALDO DA FROTA MATTOS, médico, assistido de sua esposa MARIA ZULMIRA BAPTISTA DA FROTA MATTOS, com quem é casado pelo regime da separação de bens, brasileiros, residentes nesta cidade, CPF 005.410.757. Título de propriedade: Lº 3-D-1996-75, deste Registro.

**R-1/7164 - VENDA:-** De acordo com a escritura do 1º Ofício de Notas Lº 2546 fls. 19 de 13-7-76, os proprietários mencionados na matrícula, venderam o imóvel em favor de AMÉRICO VIDAL TELLES, brasileiro, médico, casado pelo regime da comunhão de bens com MYRTE LYRIO VIDAL TELLES, residente nesta cidade, CPF 007.929.857, pelo valor de Cr\$311.654,00, tendo sido pago o imposto de transmissão pequena nº 2456685, de 26-10-67.- Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1976.

**R.02/PENHORA DE 50% DO IMÓVEL:** (Protocolo nº 440212 de 31.05.2006) De acordo com a determinação da MM. Juíza de Direito da 5ª Vara do Trabalho do RJ, Dra. Kátia Emílio Louzada, contida no Ofício nº 592/06 de 22.05.2006, e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 07.07.2005, hoje microfilmados, fica 50% do imóvel desta matrícula **PENHORADO** face Ação de Execução Trabalhista, processo nº RT1299/94, movida por Lauro Pereira Guimarães, pintor, brasileiro, solteiro, residente nesta cidade, contra Américo Vidal Teles, qualificado no R.01 e outro, em garantia de uma dívida de **R\$246.407,78, em 24.05.2005**; figurando como Depositária, Vicentina Pinto da Silva, portadora da identidade nº 047031-1 - CRC/RJ. Rio de Janeiro, 09 de junho de 2006.

O Oficial

*[Handwritten signature]* *[Handwritten name: Ramalho]*

**R.03/PENHORA:** (Protocolo nº 466437 de 28/01/2008) De acordo com a determinação do MM. Juiz de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital, Dr. Adolpho Correa de Andrade Mello Junior, contida no Mandado datado de 02/01/2008, e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 24/01/2008, hoje microfilmados, fica o imóvel desta matrícula **PENHORADO** face Ação de Execução Fiscal nº 2007.001157706-2, movida pelo Município do Rio de Janeiro contra AMÉRICO VITAL TELLES e S/M, qualificado na matrícula, em garantia de uma dívida de **R\$254.116,74**; figurando como Depositário Marilda Brandão Teles - 6º Depositário Judicial. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, somente será cancelado o dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos e contribuições da Lei 489/81, 590/82 e 3.217 de

CONTINUA NO VERSO

Av. Presidente Vargas, 542 - Sala 1012 - 10º - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20071-000

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

PJe Assinado eletronicamente por: MONICA ANTOUN SIMAO FROES - Juntado em: 21/03/2022 09:33:48 - 7a4a2ab

PJe Assinado eletronicamente por: CRISTINA RAMALHO REIS - Juntado em: 25/04/2022 14:35:40 - da9f9fc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



AAA 022898661

27.05.1999, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Processo nº 29.682/97). Rio de Janeiro, 05 de abril de 2008.----- RS

O Oficial \_\_\_\_\_

**AV.4-7164/ADITAMENTO/RETIFICAÇÃO DO ATO R.2:** (Protocolo nº 631562 de 16/09/2019) Por determinação do MM. Juiz do Trabalho Dr. André Luiz Amorim Franco, contida no Ofício nº 1015/2009 expedido em 06/11/2009, pela 54ª Vara do Trabalho desta Comarca; e por determinação da MM. Juíza do Trabalho Drª Maria Gabriela Nut, contida no Despacho PJe-JT emitido pela citada 54ª Vara do Trabalho desta Cidade em 16/09/2019 (Processo nº 0129900-32.1994.5.01.0054), hoje microfilmados, fica aditado, bem como retificação o Ato R.2, para constar e tornar certo que também figura como autor na Penhora ali registrada FAUSTINO PEREIRA GUIMARÃES, CPF/ME nº 994.390.117-43. Os emolumentos devidos pelo ato praticado serão pagos ao final, pela parte interessada, observados os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do artigo 14 § 2º da Portaria CGJ/RJ nº 17/2013, e da Lei nº 6.370 de 20/12/2012.

**Selo Eletrônico:** EDEE 16284 TGZ.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2019. O Oficial: \_\_\_\_\_

**R.5-7164/PENHCRA:** Protocolo: 651787 de 09/06/2021. Documento apresentado: Ofício PJe-JT de 08/06/2021 expedido pela 56ª Vara do Trabalho desta cidade, e Auto de Penhora e Avaliação de 14/10/2019, hoje microfilmados. Construção: Penhora sobre o imóvel desta matrícula, por determinação do MM. Juiz do Trabalho Dr. Guilherme da Silva Gonçalves Cerqueira. Ação: Trabalhista. Número do Processo: ATOrd 0010639-03.2013.5.01.0056. Movida por: ROSILENE DA SILVA, CPF/ME nº 035.257.957-93. Em face de: ESPÓLIO DE AMÉRICO VIDAL TELLES, representado por seu inventariante Igor Soares da Silva Telles, CPF/ME nº 007.929.857-53. Valor da dívida R\$42.952,83. Depositário do bem: Não foi nomeado o bem depositário, conforme consta do Auto de Penhora acima citado

**Selo Eletrônico:** EDUS 80385 AGF.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2021. O Oficial: \_\_\_\_\_

**CERTIDÃO - 11º REGISTRO DE IMÓVEIS**

Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da Ficha-Matrícula a que se refere extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 50.5 de 31/12/1973, dela constando todos os eventuais ônus reais, conveniências, citação de ações reais ou pessoais reais executórias que recaem sobre o imóvel. O referido é verdade.

Rio de Janeiro, 08/03/2022

Emolumentos: 0,00  
20% FETJ: 0,00  
5% Fundperj: 0,00  
5% Funperj: 0,00  
5,26% I.S.S.: 0,00  
4% Funarpen: 0,00  
2% PMCMV: 0,00  
**Total: 0,00**

- ( ) Maria Esther V. Silva - Oficial - Matr. 90/227
- ( ) Camelo P. da S. Junior - Subst. - Matr. 94/11875
- ( ) Leda R. Wanderley - Subst. - Matr. 94/11745
- ( ) João Carlos A. Sequeiros - Subst. - Matr. 94/1723
- ( ) Gerson S. Coelho - Subst. - Matr. 94/1725
- ( ) Leonardo S. Pereira - Subst. - Matr. 94/4670

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo Eletrônico de Fiscalização

EEBD 74504 WZQ



Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tj.jus.br/sitepublico>



Assinado eletronicamente por: MONICA ANTOUN SIMAO FROES - Juntado em: 21/03/2022 09:33:48 - 7a4a2ab  
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/22032109284750500000149716960?instancia=1>  
Número do processo: 0010484-37.2013.5.01.0076  
Número do documento: 22032109284750500000149716960



Assinado eletronicamente por: CRISTINA RAMALHO REIS - Juntado em: 25/04/2022 14:35:40 - da9f9fc  
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/22042514353450700000151910506?instancia=1>  
Número do processo: 0010484-37.2013.5.01.0076  
Número do documento: 22042514353450700000151910506





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
**ATOrd 0010484-37.2013.5.01.0076**  
RECLAMANTE: JOAO PAULO GOMES HONORATO  
RECLAMADO: AMERICLIN LTDA E OUTROS (5)

## CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: b118f50

Destinatário: AMERICO VIDAL TELLES

CERTIDÃO

Procedi à penhora, conforme auto abaixo.

DIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA

**Oficial de Justiça Avaliador**

## AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos dias 06 no mês de junho de 2022, na Rua do Bispo, 114, nesta comarca, procedi à penhora e avaliação do bem a seguir discriminado:

1. Imóvel sito à Rua Barão do Bispo, 114, nesta comarca, que avalio em R\$ 800.000,00;

DIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA